

Of. 100.003/2024/DG/HSA São Francisco de Assis, RS, 16 de janeiro de 2024.

Ao Sr.:
Leonardo Pillar
Secretário da Saúde do Município de São Francisco de Assis/RS

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, O Hospital Santo Antônio, de São Francisco de Assis/RS, vem à presença de V.Sa., manifestar através desta proposta, o interesse em firmar convênio com a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde para a realização dos seguintes serviços mensalmente, mediante valores atualizados.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOBREAviso MÉDICO para transporte sanitário de usuários SUS, aos finais de semana compreendendo o período de sextas-feiras, às 19h até Segundas-feiras, às 07h e feriados conforme calendário nacional/estadual/municipal. Com a necessidade de ampliação durante os dias da semana (de Segunda a sexta-feira).	9.645,82
SOBREAviso MÉDICO para transporte sanitário de usuários SUS, em dias úteis de semana, cobrindo o Plantão médico, quando necessário.	6.770,18
TOTAL – SOBREAviso - R\$	16.416,00

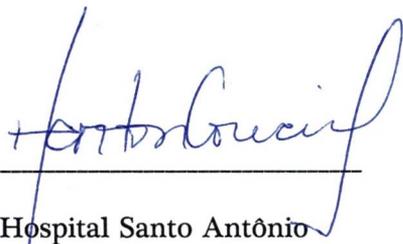


Cumprе salientar que o Hospital Santo Antônio realiza este tipo de serviço a fim de garantir os atendimentos no Pronto Atendimento Plantão Urgência e Emergência, garantindo o atendimento 24 horas por dia, sete dias da semana, cuja equipe técnica composto pelo atual corpo clínico médico é contratada pela instituição, a fim de garantir a efetividade deste serviço a toda população.

Ressalta-se que o referido valor, em contratos anteriores, vinha se mantendo para os finais de semana. Ocorre que devido à exigência por parte da regulação estadual em determinados serviços, da obrigatoriedade da equipe médica plantonista acompanhar pacientes, como no caso do serviço de “vaga zero” durante toda a semana, faz-se necessário ampliar esta cobertura do SOBREAviso médico durante os dias de semana (de segunda a sexta-feira), garantindo a continuidade dos atendimentos nestes casos específicos,

Na oportunidade em que renovamos nossas expressões de apreço e consideração, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



Hospital Santo Antônio
Herton Couceiro
Diretor Geral - Mat. 346
Hospital Santo Antônio
CNPJ: 96.535.760/0001-72



Jurídico
Henrique Mezzomo Savian
OAB/RS 89.937